



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB N° 1.214, DE 02 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor nos termos do artigo 50 da Lei n° 026/2002, por limitação sofrida em sua capacidade física, por recomendação médica oficial do Município e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 50 da Lei n° 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o contido no processo administrativo n° 050/2016 de 23/02/2016;

Considerando a recomendação médica oficial do Município contida no processo administrativo n° 050/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor AGNALDO DE PAULA CARVALHO, matrícula 2406, em caráter definitivo, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo n° 050/2016, no cargo de Motorista de Carro Pesado, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

Art. 2º Fica autorizada a Divisão de Recursos Humanos, a proceder aos ajustes necessários no assento do servidor.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 02 de maio de 2019.


GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL